



LEI No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 4o A União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação.

Art. 5o Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Art. 6o Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 7o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 9 de janeiro de 2001; 180o da Independência e 113o da República.**

O Plano Decenal de Educação.

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei no. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, tem como objeto a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais. Em seu Art. 2º, determina que todos os entes federados elaborem seus planos decenais a partir da vigência da lei.

O PLANO Decenal reúne e interliga ações que envolvem :

– Infra-estrutura para a execução das ações educacionais

.1 – Na escola

.2 – Na oferta de tecnologia Educacional seus equipamentos

.3 - as condições de oferta da alimentação ao escolar com qualidade e eficácia

.4 – Na oferta de serviços de atenção à saúde dos alunos e dos professores.

.5 – Na oferta do transporte escolar eficiente e confortável

.6 – na Gestão da Rede Escolar

2 – NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

2.1 – SELEÇÃO – Concurso Público.

2.2 – Oferta de para Habilitação de Nível Superior aos efetivos com Magistério de Nível Médio;

2.3 - Educação Continuada para todos docentes dos sistemas de ensino.

2.4 – Avaliação do Desempenho dos alunos, dos Docentes, dos Gestores, da Infra-estrutura, do Material de Suporte Pedagógico, dos Planos e Projetos Educacionais.

2.4 – Plano de Carreira com estrutura matricial de evolução tanto horizontal por desempenho e tempo, como vertical por Grau Acadêmico de Licenciatura, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, vinculados a avaliação de desempenho.

3 -Sistema de Avaliação do ensino-aprendizagem institucionalizado nos níveis:

3.1 - micro(na sala de aula – o que estão aprendendo os alunos e que competências estão adquirindo para a vida social, cultural, esportiva para o mundo do trabalho).

3.2 – meso – como e o que estão os alunos aprendendo nas escolas, qual o currículo escolar efetivo em relação a proposta de um currículo nacional?

3.3 – Macro – O que os cidadãos devem aprender nas escolas de nosso país, em cada nível de ensino, com que qualidade, para atender quais demandas e objetivos?

4- Gestão Participativa – Conselhos e Colegiados

4.1 – Suporte legal

4.2 – infra-estrutura operacional assegurada

4.3 – representatividade e legitimidade dos seus membros assegurando-se uma equidade entre os que oferecem os serviços educacionais – docentes, gestores, e os que deles usufruem – os alunos e a sociedade.

4.4 – Competências definidas em Lei

4.5 – Regimento Interno bem estruturado para o seu pleno funcionamento

Ria Slides

5 – Institucionalização das ações intersetoriais que assegurem a superação dos problemas sócio-econômicos, psico-sociais, culturais, infra-estruturais, de saneamento básico, de atenção à saúde, que interferem no desempenho da aprendizagem dos alunos e se refletem no resultado do processo educacional, mas que não podem ser debitados como fracasso ou falha do processo pedagógico, nem de procedimentos didáticos ou metodológicos, nem debitados a atuação do professor!!!!

As Ações Intersectoriais



5.1 – Ações intersectoriais com a área da saúde;

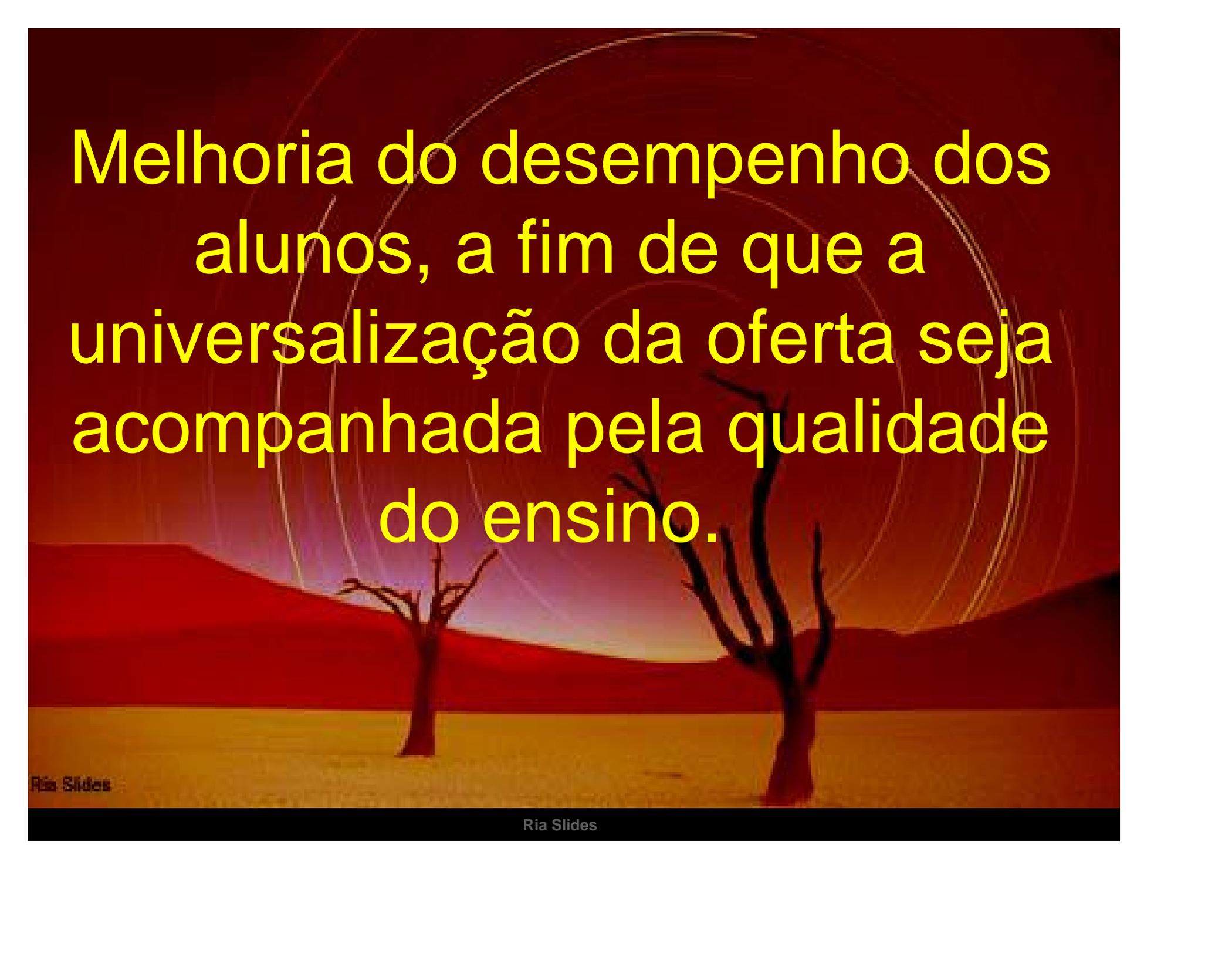
5.2 – Ações intersectoriais a área da assistência social e psico-social.

5.3 – Ações intersectoriais com a área de desenvolvimento económico, geração de emprego e renda

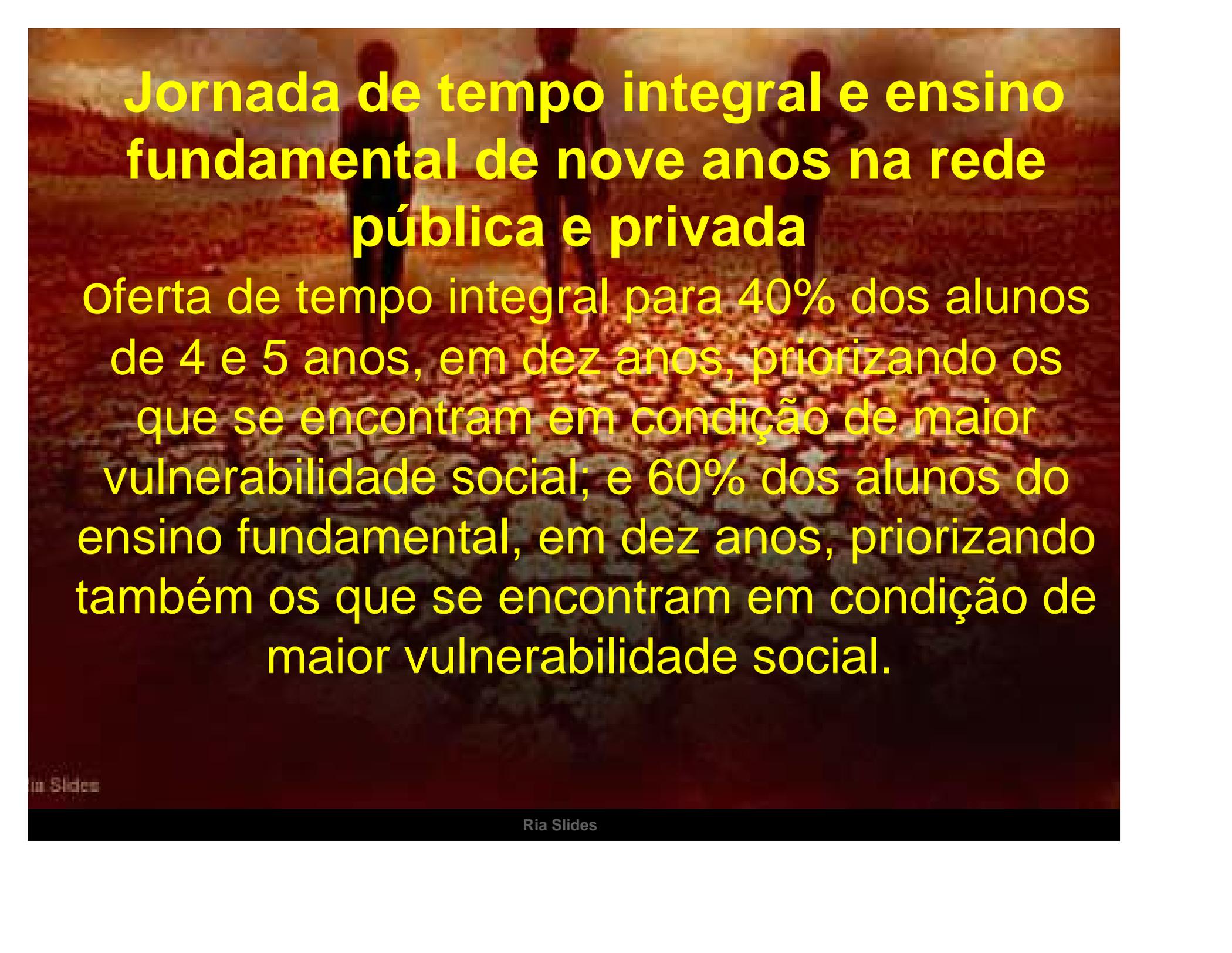
PRIORIDADES DO PLANO DECENAL

Entre as metas listadas pelo governo estadual, destacam-se:

- ampliar a jornada escolar até a oferta de tempo integral, no ensino fundamental;
- reduzir o abandono escolar e aumentar a taxa de conclusão no ensino médio, com a preparação para o trabalho por meio de cursos profissionalizantes;
- conectar laboratórios de informática à internet; e
- qualificar o profissional da educação infantil.

A stylized desert landscape with two trees and a large sun or moon in the background. The scene is rendered in a warm, monochromatic color palette of reds, oranges, and yellows. The sky is a deep red, and the ground is a lighter, golden-brown. Two dark, leafless trees stand in the foreground. A large, glowing sun or moon is positioned in the upper right, surrounded by faint, concentric circles. The overall mood is serene and contemplative.

Melhoria do desempenho dos
alunos, a fim de que a
universalização da oferta seja
acompanhada pela qualidade
do ensino.



Jornada de tempo integral e ensino fundamental de nove anos na rede pública e privada

Oferta de tempo integral para 40% dos alunos de 4 e 5 anos, em dez anos, priorizando os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social; e 60% dos alunos do ensino fundamental, em dez anos, priorizando também os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social.

O governo espera, ainda, ter todos os alunos sabendo ler e escrever aos 8 anos, em três anos; e elevar a taxa de atendimento escolar para 98% em três anos, consolidando a universalização do acesso à escola pública na faixa de 6 a 14 anos.

instalar laboratórios de informática e conectá-los à internet em 100% das escolas estaduais de ensino fundamental, em dois anos, e nas escolas municipais, em seis anos;

Aumentar a taxa de conclusão do ensino fundamental para 80%, em cinco anos; e Reduzir em 40%, também nesse período, a taxa de abandono nesse nível de escolaridade.

Com relação ao ensino fundamental de nove anos, com matrícula aos 6 anos, a meta do plano é implantá-lo em todas as escolas públicas e privadas, até 2010. De acordo com o Executivo, Minas já responde por 37,2% do total de matrículas no ensino fundamental de nove anos existentes no Brasil - índice elevado para 61,7% quando se consideram apenas as matrículas nas redes estaduais. Quando a comparação é feita com a Região Sudeste, as matrículas em Minas representam 57,5% do total na região e 75,9% quando são consideradas apenas as matrículas nas rede estaduais.

Maior oferta de formação profissional no ensino médio

A educação tecnológica e formação profissional, apenas 1,6% das matrículas na educação básica estão na educação profissional de nível técnico, enquanto no Brasil a média é de 1,1

o plano se propõe a elaborar, em dois anos, plano de expansão e gestão da educação profissional, articulado com a educação básica e a formação de jovens e adultos. Também se propõe a criar um sistema de informações de mercado de trabalho e a estabelecer um regime de cooperação com setores produtivos e ONGs na oferta de educação profissional.

Outras metas para o ensino médio são:

ter todas as escolas públicas de ensino médio oferecendo, em três anos, na parte diversificada do currículo, cursos de qualificação básica para o trabalho;

ampliar para 30% o número de matrículas de educação de jovens e adultos na opção formação profissional; e

ampliar em 100% a oferta de vagas para educação profissional, na modalidade educação a distância, em dez anos. Isto significa aumentar a oferta de ensino Profissional de 1,6% do total matriculado no ensino médio para 3,2% !!!!!

Recursos didáticos e merenda

O governo admite que o ensino médio acumula problemas derivados da ineficiência e da baixa qualidade dos níveis anteriores, e traz indicadores piores. Para reverter esse quadro, o Executivo se propõe a:

1 - fazer com que todas as escolas de ensino médio estejam equipadas com recursos didáticos e infraestrutura física necessários a uma educação de qualidade e com professores habilitados, em cinco anos;

2 - ter 100% dos alunos do ensino médio com acesso à merenda escolar, em quatro anos; e

3 - que, em cinco anos, todas as escolas desse nível estejam equipadas com laboratório de ensino de ciências e biblioteca.

Qualificação profissional e desafios para a gestão

Com relação aos profissionais de educação, o PL 2.215/08 traz várias metas, entre elas:

1 - aumentar para 50%, em cinco anos, a taxa de professores com curso normal médio completo ou superior atuando na educação infantil e para 100%, em dez anos; e

2 - levar para 97%, em cinco anos, a taxa de professores habilitados com formação superior completa atuando no ensino médio e para 100%, em dez anos; e

3 - reduzir em 50%, em cinco anos, o percentual de servidores com contrato temporário na rede pública e em 80%, em dez anos.

Metas de Gestao

1 - Tornar disponível, a partir do seu primeiro ano de vigência, base de dados educacionais atualizados em rede e em tempo real, abrangendo informações contidas no Atlas da Educação do Estado de Minas Gerais.

2 - garantir a realização anual de conferências municipais de educação; (Gestão participativa)

2 - informatizar, em quatro anos, a administração escolar de todas as escolas públicas de educação básica; (proporciona elaboração de relatórios gerenciais), e

3- instituir, no prazo de três anos, o Portal da Educação em Minas Gerais, que funcione como suporte das atividades da sala de aula, com ambiente diferenciado para professor e aluno.

Em 2006 a Rede Pública possuía 4.592.221 alunos(87,3% do total do Estado).Deste Total 49,9% estavam na rede estadual, 36,9% nas redes municipais e apenas 0,5% na rede federal, e apenas 12,7% na rede particular. Dos 2.625.808 estudantes da rede estadual 62,8% estavam no ensino fundamental e 29% no ensino médio.Os restantes 9,2% na Educação Infantil

O Sistema Nacional Articulado com base no Financiamento da Educação

A Lei 11.494/2007 que Instituiu o FUNDEB É INCONSTITUCIONAL em sua estrutura jurídica por estabelecer tratamento desigual aos professores e alunos de diferentes estados e municípios brasileiros , com direitos e deveres iguais, mas recebendo valor aluno/ano desigual que impõe 60% destinado a remuneração do magistério desigual, eo os 40% destinados a MDE também desigual, ou seja manutenção das escolas, material de suporte pedagógico e demais servidores da educação que não pertencem a carreira do magistério também recebem valores desiguais e muito menores nos estados menos desenvolvidos, tardiamente industrializados

CRIAÇÃO DE UM FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE DISTRIBUA O MESMO VALOR ALUNO/ANO PARA CADA SISTEMA ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO:

- 1 – Revogando-se a Lei 11.494/2007
- 2 – Federalizando-se o ICMS e destinado-se 30% do mesmo para FUNDEB, mantendo-se a composição dos demais impostos que contribuem para a formação do Fundo
- 3 – mantendo-se a proporcionalidade na distribuição de valores aluno/ano por modalidade de curso, tipologia de escola, etc, sendo o valor estabelecido igual para todos os sistemas de ensino do país.
- 4 – A partir deste valor igualitário fixar-se o Piso Salarial com o recurso que será igualmente repassado a cada sistema de ensino, de fundo a fundo, conforme já vem sendo operacionalizado

Equidade e simplicidade no cálculo do valor aluno/ano baseado no total de alunos matriculados e no total de recursos transferidos para o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA para distribuir igual valor por aluno para cada sistema de ensino.

Vamos Refletir agora para não perdermos o trem da história E continuarmos a colher resultados pífios apesar do volume de investimentos que vem sendo feitos na educação, de forma equivocada, desigual e injusta.

Muito Obrigado !!!!!!!!!!!

Pedro Trindade Barrêto

petriba@terra.com.br -(071) 91071855 –

Conforme já foi afirmado em palestras anteriores o Projeto de Lei 2205 de 2008 já sofreu mais de 1.200 emendas propondo modificações no projeto, em sua tramitação nesta casa legislativa e após a sua apreciação pela sociedade em 8 Encontros Regionais recebeu um total de 202 propostas. A Manifestação da sociedade foi quase unânime, rejeitando as propostas do Plano:

- 1 – Reduzindo todos os prazos para a realização de Metas;
- 2 - Exigiu a explicitação de forma clara e contundente a garantia de recursos orçamentários que deverão ser fixados no QUADRO DE METAS dos Planos Pluri-anuais que sucederão a sua aprovação nesta casa legislativa, trazendo repercussões concretas na elaboração das Leis orçamentárias anuais dos próximos dez anos.
- 3 – Exigiu a garantia da participação da sociedade na avaliação, acompanhamento e participação tanto na sua formulação, como uma construção coletiva, como na sua reformulação consequente das avaliações periódicas.

4 – Propos de forma radical a supressão da premiação por bom desempenho de professores. Esta rejeição traz, subliminarmente a concepção de que, se por um lado a oferta de um ensino de qualidade é um dever no exercício do magistério, pelo outro lado, o eventual fracasso escolar não pode ser colocado como consequência direta e exclusiva de mal desempenho do professor (Premiação versus não premiação), e evidencia que muitos outros fatores também contribuem para o fracasso escolar.

5 – Denunciam a falta da Educação carcerária no Plano Decenal, o que implicitamente estaria olvidando a cidadania do apenado, sob a custódia do estado, sem compromisso de ressocializá-lo e proporcionando-lhe uma educação para seu reingresso ao convívio social, após cumprida a pena, em condições de ser absorvido pelo mercado do trabalho.

6 – Não há garantia legal, ou ao menos incentivos para que as empresas assegurem o estágio supervisionado no ensino profissionalizante.

7 – Não há qualquer proposta concreta quanto ao regime de colaboração entre os sistemas de ensino, principalmente entre o estadual e o municipal, e entre estes e o setor privado principalmente para atender ao ensino profissionalizante.

8 – As metas não estão claramente definidas em relação ao grave quadro diagnosticado pelo conjunto de indicadores registrados anualmente pelo INEP através do CENSO ESCOLAR e as avaliações nacionais do desempenho do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, as entrevistas com diretores e professores das unidades escolares avaliadas, com os alunos e com pais de alunos, nem tem definidos os indicadores para a sua aferição de realização, a sua mensuração objetiva, concreta.

9 – Não apresenta metas específicas para corrigir as deficiências concretas apontadas pelos indicadores do INEP, com os índices de desenvolvimento social (IDH). Já pode-se afirmar até como deficiências históricas e crônicas que atingem, de forma perversa as escolas que atendem as parcelas mais pobres da população do estado, como registra-se para as regiões do Jequitinhonha e Mucuri.

Sabendo-se que entre as 50 piores escolas do país estão duas da rede estadual de Minas Gerais(ENEM,2008) que alcançaram apenas 36 pontos enquanto a de melhor desempenho, a Escola da Universidade Federal de Viçosa alcançou 76 pontos, metas específicas deverão ser fixadas para atender a situação concretas da educação nestas regiões.

10 – Em 2006 O Estado tinha matriculados 8.906.820 alunos no Ensino Médio. O pujante parque industrial, o terceiro maior do país, e a segunda maior estrutura diversificada e complexa de serviços, com o segundo maior PIB do Brasil, deveria oferecer um volume de ensino profissionalizante que fosse capaz de manter o ritmo de desenvolvimento com oferta de mão de obra qualificada. Entretanto a oferta atual e o que pretende no Plano é ampliar de 0,1% em 100% nos 3 primeiros anos e 400% até o décimo ano, ou seja aumentar para 0,4%, o que é insignificante , ineficiente, e não atende a demanda social. Até 2009, poderia o estado ter oferecido a formação pedagógica e através de parcerias com todas as modalidades de atividades profissionais do mundo do trabalho, industriais, de comércio e de serviços, oferecer 20% de matrículas. Nos países do primeiro mundo cerca de 50% das matrículas no ensino médio asseguram a formação profissionalizante de qualidade, totalmente absorvidas pelo mercado de trabalho.

Estamos falando de uma oferta da ordem de 1.781.364 alunos cursando ensino profissionalizante em três anos, com uma oferta média de 593.788 alunos por ano concluindo um curso profissionalizante relacionado diretamente com o mercado de trabalho e nele inserido, desde a sua matrícula, na convivência diária com o mundo do trabalho e a aprendizagem para ele destinada.

Este planejamento envolve ações articuladas com as mais diversificadas atividades na iniciativa privada, cuja maior oferta é do setor de serviços.

A escola, não tem condições de criar as condições concretas da convivência diuturna do mundo do trabalho em suas múltiplas e complexas atividades, do ambiente de relacionamento interpessoal voltado para a convivência diuturna do ambiente do trabalho, dos seus aspectos normativos, da segurança do trabalho, da produção e produtividade de cada trabalhador em suas tarefas específicas.

11 – Registramos, também a ausência de estratégias educacionais para implementação das inovações da nova LDBEN quando ao desenvolvimento do ensino fundamental em dois ciclos, inicial de 5 anos e final de 4 anos, com um conjunto de habilidades e competências definidas para cada ciclo, seja nas Diretrizes Curriculares da Educação Nacional , meridianamente definidas pelas Resoluções CNE/CEB 02/98, seja nos conteúdos e competências estabelecidas como objeto de avaliação ao final de cada ciclo no SAEB/MEC, que ainda não é do conhecimento universal dos docentes, nem se lhes tem sido oferecida a Educação continuada com este objetivo, nem esta previsto neste plano.

Esta carência tem ensejado visões equivocadas e um total alheamento aos dispositivos extremamente flexíveis da nova lei ao propor a organização do ensino em ciclos, em etapas, com progressão continuada ou por qualquer outra forma que proporcione a melhor aprendizagem para o aluno, sem abster-se da avaliação contínua, processual, diagnóstica, formativa.

12 – Não há referências as ações inter-setoriais, imprescindíveis para o equacionamento das dificuldades de aprendizagem, mas que não são de natureza pedagógica, mas que tumultuam, cotidianamente, o desenvolvimento do processo educacional na sala de aula, as quais demandam ações integradas da Saúde, da ação social, e de setores de planejamento e fomento do desenvolvimento econômico e social para a geração de emprego e renda .

Os relatórios de pesquisa da Organização Mundial de Saúde – OMS, tem apontado que mais de 85% das reprovações e baixo rendimento escolar são causadas por deficiências auditivas e visuais dos alunos não identificadas pelos docentes e até mesmo pelos familiares desses alunos nas séries iniciais do ensino fundamental.

É necessário se estabelecer como META o exame audiométrico e oftalmológico , como rotina, em todas escolas , para alunos matriculados ,desde a pré-escola (4 e 5 anos) assegurando o tratamento adequado através do sistema único de Saúde SUS.

Esta é uma META a ser alcançada desde o primeiro ano de implantação do Plano Decenal e deve ser integrada ao Planejamento das Secretárias da Saúde, quantificando o total de alunos, de escolas que oferecem esta educação, ampliando-a para o ciclo inicial do ensino fundamental, onde, também um elevado percentual de alunos com baixo rendimento, certamente, são portadores deste tipo de deficiência não identificada por docentes e pelos familiares dos alunos.

13 – Esta ação intersetorial também deve atender a Saúde do docente, física e psíquica (emocional). Pelas mesmas razões requerem um planejamento integrado com a Secretaria da Saúde para assegurar, pelo menos anualmente, esta avaliação para cada docente. Muitos problemas gerados pelo “Stress” decorrente do ambiente de trabalho, das condições de trabalho, poderiam ser evitados.

14 – Nas mais diferentes faixas etárias os docentes se defrontam com alunos que alegam não querer estudar, não desejar freqüentar a escola, detestar determinada disciplina ou professor(a). Este é um problema grave porque tem um índice de incidência muito elevado em relação a aprendizagem da língua pátria e a aprendizagem da Matemática, em quase todos os sistemas de ensino, em todos países.

Embora ele possa envolver diretamente a relação professor/aluno, a forma como o professor desenvolve o processo de ensino-aprendizagem, a forma e instrumentos de avaliação e o momento em que é usado, ela demanda a participação de um especialista para assistir ao aluno, um psicólogo, para identificar com clareza as causas desta rejeição, e fornecer aos docentes os subsídios para orientar as suas ações pedagógicas para motivar a vontade do aluno de aprender, de participar do processo.

Esta atividade seria da competência da Psicóloga, normalmente lotada em uma Secretaria de Assistência Social, cujo planejamento deveria atender a mapeamento, em todo sistema d sino, dos alunos com dificuldades de aprendizagem, com rejeição a educação escolar, com objetivo de ajudar ao aluno a superar esta rejeição, bem como , ao professor para subsidiá-lo no seu planejamento de aulas, de atividades, que contribuam para o aluno supera estas dificuldades.

15 – Todo Plano, com suas Ações e Metas devem ser quantificados, ter seus parâmetros claramente definidos, indicador aferidor da Meta mensurável, e orçamentado o custo para sua consecução. Este quadro de Metas, elaborado de forma consistente deverá ser o mesmo que deverá constar no Plano Pluri-anual, e na elaboração da Lei Orçamentária Anual, sem o qual não haverá garantia de sua execução financeira, frustrando pais, aluno educadores e gestores escolares, provocando descrético na comunidade educacional e apatia social.

**Vamos Refletir agora para não
perdermos o trem da história
E continuarmos a colher
resultados pífios apesar do
volume de investimentos que
vem sendo feitos na educação,
de forma equivocada, desigual e
injusta**

**Muito
Obrigado !!!!!!!!!!!
Pedro Trindade
Barrêto**

petriba@terra.com.br

-(071) 91071855 –

(071) 32491993